



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL 01/2020
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A coordenadora Kátine Marchezan Estivalet, do projeto de extensão “IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINA PILOTO DE ÓRTESES PARA PESSOAS EM ATENDIMENTO TERAPÊUTICO OCUPACIONAL”, sob o número 045378 torna público que, no período de 01 de setembro à 08 de setembro de 2020, estarão abertas as inscrições à seleção para **Bolsistas FIEX 2020 (duas vagas)** do curso de graduação em Terapia Ocupacional da UFSM, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	01/09/2020
Inscrição dos (as) candidatos (as)	01/09/2020 a 08/09/2020
Avaliação da documentação dos (as) candidatos (as)	09/09/2020
Divulgação do Resultado Final	10/09/2020

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Período: 01/09/2020 a 08/09/2020

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (anexo A).

3.2 Currículo Lattes.

3.3 Histórico escolar atualizado.

3.4 Comprovante de bolsa permanência ou de benefício socioeconômico.

A documentação acima é obrigatória, de caráter classificatório, e deverá ser enviada para o contato eletrônico do projeto (oficinadeorteses@gmail.com). Enviar toda a documentação salva em PDF. Caso falte alguma documentação, será desconsiderada a inscrição do (a) candidato (a).

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 Envio completo da documentação necessária para inscrição (item 3) – critério classificatório.

4.2 Análise da descrição sobre as competências e habilidades compatíveis para execução das atividades propostas e também o interesse em ser bolsista do projeto de extensão – valor: 4,0
- A descrição é para ser preenchida ao final da ficha de inscrição nos espaços destinados.

4.3 Análise do currículo – valor 2,5

- Serão consideradas a participação do (a) candidato (a) em outros projetos de extensão e também de pesquisa, suas produções (publicações de artigos, anais e resumos).

4.4 Já ter concluído a disciplina de Órteses – valor 0,5

– Ter aprovação na disciplina comprovada no histórico escolar.

4.5 Já estar participando do projeto de extensão – valor: 1,0

4.6 Ter participado do Fórum Regional Permanente de Extensão 2020 – se sim, enviar certificado – valor: 1,0

4.7 Carga Horária disponível para o projeto de no mínimo 16 horas semanais e no máximo 20 horas semanais – valor: 1,0

- A carga horária será analisada a partir do preenchimento do horário disponível para o desenvolvimento do projeto que consta na ficha de inscrição.

A seleção será válida para o período de 01/09/2020 a 08/09/2020.

Por favor, atentar-se para os itens 7 e 8 do edital que trata do (a) bolsista e suas obrigações.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS):

5.1 Será considerada a soma das pontuações dos itens dos critérios de seleção, sendo que o (a) candidato deve atingir o mínimo de 7,0 pontos para classificar-se e as bolsas serão destinada para os (as) candidatos (as) que tiverem maior pontuação.

5.2 Em caso de empate, será considerada (1) a situação do perfil de vulnerabilidade social, (2) carga horária disponível para o projeto.

6. DA BOLSA E DAS VAGAS

6.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 reais mensais cada, terá duração de até 04 meses, a partir de 01/10/2020.

6.2 Serão ofertadas duas bolsas.

7. DO(A) BOLSISTA:

São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

7.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação de Terapia Ocupacional até o período final de vigência da bolsa (31 de janeiro de 2021).

7.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

7.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

7.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

7.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

7.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

7.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

7.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

7.9 Até o dia 15/09/2020 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o (a) bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele (a) e pela coordenadora da ação de extensão contemplada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA:

8.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

8.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

8.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

9.1 O resultado final será divulgado aos inscritos (as) via contato eletrônico de forma individual e na página do Curso de Terapia Ocupacional.

9.2 A seleção do (a) bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe à coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do (a) bolsistas e o julgamento dos recursos.

9.3 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

9.3.1 Situação do perfil de vulnerabilidade social.

9.3.2 Carga horária disponível para o projeto.

9.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com a Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

10.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail oficinadeortes@gmail.com.

Santa Maria, 01 de setembro de 2020.



Kátine Marchezan Estivalet
Coordenadora do Projeto de Extensão
SIAPE 2151719

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSA FIEIX

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE		
Nome:		Idade:
E-mail:		Telefone: () -
Endereço:		Número:
Bairro:	Cidade:	CEP: ____ - ____

INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE		
1.1 Matrícula do curso: _____ 1.2 Semestre que está cursando: ____		
2 Duração do curso de graduação		
2.1 Início do curso: __/__/____ 2.2 Previsão de Término: __/__/____		
3 Turno remoto de graduação		
3.1 () manhã 3.2 () tarde 3.3 () noite 3.4 () turno integral		
4 Perfil de vulnerabilidade social		
4.1 Possui Benefício Sócio-econômico: a) () sim b) () não		
4.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D: a) () sim b) () não		
5 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto:		
5.1 Segunda-feira a) manhã: das __ h às __ h b) tarde: das __ h às __ h		
5.2 Terça-feira a) manhã: das __ h às __ h b) tarde: das __ h às __ h		
5.3 Quarta-feira a) manhã: das __ h às __ h b) tarde: das __ h às __ h		
5.4 Quinta-Feira a) manhã: das __ h às __ h b) tarde: das __ h às __ h		
5.5 Sexta-Feira a) manhã: das __ h às __ h b) tarde: das __ h às __ h		
6 Liste seus conhecimentos – habilidades e competências - para o desenvolvimento do projeto:		
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		
7 Justifique seu interesse pela bolsa (justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):		

Local: _____	Data: ____ / ____ / ____
--------------	--------------------------

_____ Assinatura do acadêmico participante
